



PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 3.610, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Teresópolis para o exercício de 2018 estima a Receita em R\$486.228.315,32 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos) e fixa a Despesa em R\$486.228.315,32 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos), compreendendo:

CAPÍTULO II  
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita e Fixação da Despesa

I - Orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no montante de R\$417.829.564,32 (quatrocentos e dezessete milhões, oitocentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

II - Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e entidades a ele vinculadas, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídas

pelo Poder Público, no montante de R\$68.397.683,00 (sessenta e oito milhões, trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais).

Art. 2º O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2018, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$486.228.315,32 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e quinze reais e trinta e dois centavos).

§ 1º. A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos com o seguinte desdobramento:

4. RECEITAS	486.228.315,32
4.1 RECEITAS CORRENTES	484.302.127,72
4.2 RECEITAS DE CAPITAL	1.413.874,80
4.7 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.187.048,00
Total:	486.228.315,32
Total Geral:	486.228.315,32

§ 2º. A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional programática e natureza da seguinte maneira:

<b>I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	
02.00 – Prefeitura Municipal	388.109.080,00
03.00 – Teresópolis Prev	52.722.692,36
06.00 – Fundo Municipal de Assist. Social	670.000,00
01.00 – Câmara Municipal de Teresópolis	14.235.967,64
Total:	486.228.315,32
Total Geral:	486.228.315,32
<b>II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO</b>	
01 – Legislativa	14.461.282,76
04 – Administração	31.609.856,29
06 – Segurança Pública	7.900.616,12
08 – Assistência Social	10.327.208,00
09 – Previdência Social	68.398.751,00
10 – Saúde	126.137.943,90



PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete Prefeito

11 – Trabalho	390.888,00
12 - Educação	167.304.680,76
13 – Cultura	1.809.811,44
14 – direitos da Mulher	384.480,00
15 – Urbanismo	32.789.439,70
16 – Habitação	7.870.732,80
18 – Gestão Ambiental	2.081.157,60
19 – Ciência e Tecnologia	121.858,80
20 – Agricultura	2.622.666,75
23 – Comércio e Serviços	679.227,20
24 - Comunicações	480.600,00
27 – Desporto e Lazer	831.544,60
28 – Encargos Sociais	7.360.909,60
99 – Reserva de Contingência	2.664.660,00
Total:	486.228.315,32
Total Geral:	486.228.315,32
<b>III – CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO</b>	
31 – Ação Legislativa	54.937,16
122 – Administração da Unidade	75.085.204,73
124 – Controle Interno	563.734,00
127 – Ordenamento Territorial	4.272,00
181 – Policiamento	9.718,00
182 – Defesa Civil	1.481.742,12
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	527.698,80
244 – Assistência Comunitária	7.216.441,20
272 – Previdência do Regime Estatutário	68.300.823,00
301 – Atenção Básica	16.878.658,60
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.967.180,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	1.901.679,00
304 – Vigilância Sanitária	99.963,00
305 – Vigilância Epidemiológica	5.406.077,00
334 – Fomento ao Trabalho	6.557.630,00
361 – Ensino Fundamental	145.399.060,28
365 – Ensino Infantil	16.772.755,20



PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete Prefeito

366 – Educação de Jovens e Adultos	1.344.996,48
367 – Educação Especial	5.546,80
392 – Difusão Cultural	1.809.811,44
451 – Infra-Estrutura Urbana	32.970.432,10
452 – Serviços Urbanos	5.728,40
482 – Habitação Urbana	7.870.732,80
541 – Preservação e Conservação Ambiental	2.021.757,60
542 – Controle Ambiental	2.000,00
544 – Recursos Hídricos	57.400,00
606 – Extensão Rural	192.112,35
609 – Defesa Agropecuária	7.369,20
695 – Turismo	736.023,20
812 – Desporto Comunitário	831.544,60
843 – Serviço da Dívida Interna	2.925.716,66
846 – Outros Encargos Especiais	4.554.909,60
999 – Reserva de Contingência	2.664.660,00
Total:	486.228.315,32
Total Geral:	486.228.315,32
<b>IV – CLASSIFICAÇÃO POR AÇÃO</b>	
1 Pagamento de Sentenças Judiciais - SMDS	106.800,00
2 Pagamento de Sentenças Judiciais - Tereprev	10.680,00
3 Dívida Pública e Encargos	2.923.480,00
1001 Aquisição de Desapropriação de Imóveis	106,80
1002 Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Fundamental	803.684,00
1003 Modernização da Infraestrutura Educacional - Ensino Infantil	14.952,00
1004 Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes	126.878,40
1005 Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - SMOSP	162.976,80
1006 Obras Viárias	1.454.508,40
1009 Aquisição de Patrulha Mecanizada	18.362,80
1010 Preservação histórica	1.068,00
1011 Obras de Infraestrutura	108.188,40
1017 Aquisição de Equipamento de Informática	20.998,80
1018 Aquisição de Equipamentos para o Hemonúcleo	32.467,80
1022 Construção de UBS Porte II - São Pedro II	413.106,00



PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete Prefeito

1025 Política Nacional de Educação Permanente e Formação em Saúde	416.719,00
1026 Política Nacional de Educação Permanente e Formação em Saúde	3.000,00
1027 Capacitação e Inserção da Mulher no Mercado de Trabalho	90.780,00
1028 Revisão do Plano Diretor Municipal	500,00
1031 Caminho da Escola - Ônibus Acessível	21.360,00
1032 Aquisição de Equipamentos para Serviços de Saúde	753.046,00
1046 Transporte Sanitário	439.576,80
2001 Divulgação Oficial	480.600,00
2003 Manutenção das Atividades da SMCG	73.798,80
2004 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMGC	2.242.800,00
2006 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Executivo	290.496,00
2007 Gestões das ações Integradas de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda	3.204,00
2008 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável	1.388,40
2009 Manutenção das Atividades da SMPPE	174.618,00
2010 Gestão Urbanística e Territorial	4.272,00
2011 Gestão Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	9.612,00
2012 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMPPE	4.227.144,00
2013 Sentenças Judiciais e Precatórios	901.388,40
2014 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da PGM	14.806.965,00
2015 Manutenção das Atividades da PGM	32.467,20
2017 Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos	48.166,00
2019 Manutenção da Administração Geral	815.524,80
2020 Manutenção das Atividades da SMA	103.489,20
2021 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMF	4.185.492,00
2023 Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.536.041,20
2024 Manutenção das Atividades da SMF	1.375.584,00
2025 Manutenção das Atividades da SMAADR	12.388,80
2026 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMAADR	2.410.796,40
2027 Apoio ao Desenvolvimento Rural	172.588,80
2028 Ações de Defesa Agropecuária	7.369,20
2029 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Cultura	65.981,04
2030 Manutenção das Atividades da SMC	117.480,00
2031 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMC	1.559.814,00
2032 Cultura e Desenvolvimento	65.468,40



PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete Prefeito

2033 Manutenção das Atividades da SMDS	183.482,40
2034 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDS	3.108.307,20
2035 Apoio as Instâncias de Deliberação	4.165,20
2036 Programa Operação Trabalho - POT	1.925.780,00
2037 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social	11.748,00
2038 Proteção Social Básica	459.667,20
2039 Proteção Social Especial	105.131,60
2040 Manutenção das Atividades do FMDCA - CMDCA	13.350,00
2041 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	512.960,40
2042 Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - SMDS	2.565.549,60
2043 Manutenção das Atividades da SME	204.628,80
2044 Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	3.204,00
2045 Articulação Pedagógica do Ensino Fundamental	35.995.473,20
2046 Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Ensino Fundamental	219.367,20
2047 Educação Especial e Políticas Inclusivas	5.546,80
2048 Articulação Pedagógica da Educação Infantil	5.704.180,00
2049 Gestão Financeira Descentralizada - GFED - Educação Infantil	213.600,00
2050 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Educ. Infantil	16.544.096,40
2051 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - EJA	1.259.011,80
2052 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Ens. Fundamental	102.651.685,08
2057 Manutenção das Atividades da SMEL	8.009,80
2058 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMEL	719.191,20
2059 Incentivo ao Esporte e Lazer	103.062,00
2060 Infraestrutura Desportiva	1.281,60
2061 Iluminação Pública e Extensão de Redes	6.951.616,96
2062 Manutenção das Atividades da SMSERV	175.152,00
2063 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMSERV	9.447.823,54
2064 Manutenção das Atividades da SMT	38.334,40
2065 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMT	250.766,40
2066 Capacitação e Aperfeiçoamento Turístico	15.000,00
2067 Engenharia Turística e Acessibilidade	60.000,00
2068 Desenvolvimento e Promoção Turística	150.000,00
2069 Eventos do Calendário das Estações e Especiais	220.000,00





PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete Prefeito

2070 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Turismo	1.602,00
2071 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - SMCI	552.369,60
2072 Manutenção das Atividades da SMCI	8.864,40
2073 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	117.586,80
2074 Prevenção de Adversidade e Prestação de Socorro pela Defesa Civil	216.130,20
2075 Manutenção das Atividades da SMMA	40.050,00
2076 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMMA	1.809.192,00
2077 Preservação Ambiental e Emergências Ambientais	5.553,60
2078 Limpeza Pública - SMMA	21.321,20
2079 Gestão do Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis	16.554,00
2081 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SESEG	6.158.163,20
2082 Mobilidade e Segurança	179.496,00
2083 Manutenção das Atividades da SESEG	11.200,40
2085 Sistema de Transporte e Trânsito Urbanos	5.728,40
2086 Manutenção das Atividades do Conselho Mun. de Trab., Emprego e Renda	534,00
2087 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMTEES	376.149,60
2088 Manutenção das Atividades da SMTEES	6.728,40
2089 Qualificação de Grupos em Economia Solidária	3.204,00
2092 Aceleração do Crescimento Social e Geração de Renda	2.136,00
2093 Infraestrutura Voltada a Mulher	6.408,00
2094 Manutenção das Atividades da SMDM	25.632,00
2095 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDM	249.378,00
2096 Ação Mulher	9.078,00
2097 Gestão de Interesse da Mulher	9.612,00
2101 Manutenção das Atividades da SEFOP	5.660,40
2102 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SEFOP	416.092,80
2103 Manutenção das Atividades da SMCT	9.612,00
2104 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMCT	106.372,80
2105 Expansão do Governo Eletrônico	5.340,00
2106 Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	534,00
2108 Administração da Frota - FMS	601.833,00
2110 Tratamento Fora de Domicílio	427.519,00
2111 Manutenção das Atividades da SMS	1.762.000,30
2112 Centro de Tratamento de Animais	55.107,00



PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete Prefeito

2114 Manutenção das Unidades Secundárias	1.464.547,00
2116 Outros Benefícios / Pessoal	459.240,00
2117 Outros Encargos de Pessoal	5.652.520,00
2118 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde	5.812.399,60
2120 Controle Social	53.990,00
2122 Qualificação da Atenção por Meio dos Programas de Saúde	134.034,00
2128 Realização de Ações de Vigilância Sanitária	99.963,00
2129 Laboratório de Águas	38.340,00
2131 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - SMS	11.408.793,00
2132 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Vig. Epidemiológica	3.994.746,00
2133 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Atenção Básica	8.746.349,60
2134 Apoio a Instituições Universitárias	38.156.213,00
2135 Apoio a Instituições Filantrópicas	19.612.761,00
2136 Exames e Serviços Complementares	697.453,00
2137 Consórcio Intermunicipal de Saúde	106,00
2139 Repasse a Hospitais Filantrópicos - PAHI Regional	854.613,00
2140 Repasse a Instituições Universitárias - PAHI Regional	961.627,00
2141 Servidores Inativos - PMT	54.025.233,00
2142 Servidores Inativos - CMT	1.603.727,00
2143 Pensionistas - PMT	12.025.424,00
2144 Pensionistas - CMT	646.439,00
2145 Limpeza Pública - SESERV	9.130.293,15
2146 Manutenção das Atividades do TEREPREV	86.180,00
2147 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios do TEREPREV	1.068,00
2148 Proteção Social Básica - FMAS	288.360,00
2149 Proteção Social Especial - FMAS	426.000,00
2150 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios - Câmara	12.991.240,26
2151 Gestão da Ação Legislativa	54.937,16
2152 Manutenção das Atividades da Câmara	1.412.868,68
2153 Gestão das Operações Especiais - Câmara	2.236,66
2154 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso	1.602,00
2155 Administração da Guarda Municipal	9.605,20
2156 Implant. e Manut. de Sinalização e Sist. Auxiliares de Controle de Tráfego	23.602,80





PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete Prefeito

2157 Educação e Segurança para o Trânsito	17.088,00
2158 Programa de Expansão e Consolidação da Saude da ABS	187.005,00
2159 Apoio e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento	17.839.195,00
2160 Manutenção das Atividades da SMO	110.004,00
2161 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMO	2.346.930,00
2162 Manutenção das Atividades da SMDC	79.768,80
2163 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patronais e Outros Benefícios da SMDC	1.185.843,12
2164 Insumos, Medicamentos e Material Hospitalar	1.901.679,00
2165 Casa de Passagem	6.408,00
2166 Manutenção de Prédios Públicos	84.372,00
2167 Obras Viárias - Manutenção SMSERV	2.733.012,45
2168 Administração da Frota - SESEG	2.246.110,49
2169 Estratégia Habitacional e de Desenvolvimento Urbano - FMHIS	7.698.144,00
2170 Plano de Ação do CMDCA	1.388,40
2171 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patr. e Outros Benefícios - Ensino Fundamental	106,80
2172 Pessoal e Enc. Sociais, Obrig. Patr. e Outros Benefícios - Educação Infantil	106,80
2174 Programa Operação Trabalho - POT	3.577.800,00
2176 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo	320,40
2185 Obras Viárias - Manutenção SMAADR	960,75
2188 Qualificação da Juventude	560.000,00
2189 Prevenção, Fiscalização e Combate ao Uso de Entorpecentes	20.000,00
2190 Promoção da Igualdade Racial e Combate a Discriminação	20.000,00
2191 Manutenção dos Cemitérios Municipais	45.000,00
2192 Educação para a gestão ambiental participativa	2.000,00
2193 Agenda 21 local	2.000,00
2194 Produção ou obtenção de mudas e sementes florestais nativas	2.000,00
2195 Reflorestamento e arborização	2.000,00
2196 Apoio ao desenvolvimento florestal no município	2.000,00
2197 Recuperação ambiental e saneamento nas bacias hidrográficas	2.000,00
2198 Prevenção de enchentes	55.400,00
2209 Atenção de MAC - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU	1.953.146,00
2219 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	1.183.850,00
2229 Articulação Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos	85.984,68
2230 Abrigos de ônibus	1.000,00



PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete Prefeito

2231 Gestão das Unidades de Destinação Final de Resíduos Sólidos	1.000,00
2232 Sistema Central de Controle Interno	1.500,00
2233 Fortalecimento das Auditorias do Poder Executivo	1.000,00
2235 Controle Ambiental	2.000,00
2236 Manutenção do Trânsito	4.272,00
2237 Ações de Segurança Pública na Cidade	9.718,00
2237 Ações de Segurança Pública na Cidade	2.136,00
2238 Elaboração dos Instrumentos de Planejamento	1.000,00
2239 Coleta Seletiva	1.500,00
2240 Aquisição de Matérias Primas para Fabricação de Massa Asfáltica	4.000,00
2241 Usina de Asfalto	4.000,00
2249 Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural	200,00
2256 Casa do Pequeno Trabalhador de Teresópolis - CAPETE	100,00
9999 Reserva de Contingência	2.664.660,00
<b>TOTAL</b>	<b>486.228.315,32</b>
<b>V – CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>470.015.194,55</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	278.766.522,31
3.2.00.00.00.00.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	535.118,33
3.3.00.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes	190.713553,91
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>13.548.460,77</b>
4.4.00.00.00.00.00.00 – Investimentos	11.050.537,64
4.5.00.00.00.00.00.00 – Inversões Financeiras	107.324,80
4.6.00.00.00.00.00.00 – Amortização da Dívida	2.990.598,33
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.664.660,00</b>
9.9.00.00.00.00.00.00 – Reserva de Contingência	2.664.660,00
<b>Total:</b>	<b>486.228.315,32</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>486.228.315,32</b>

**CAPÍTULO III**

**Da Abertura dos Créditos Adicionais**

**Art. 3º Fica o Poder Executivo e suas Autarquias, autorizados a:**

–

Art. 3º Fica o Poder Executivo e sua Autarquias, autorizadas a:

(Redação dada pela Lei Municipal nº 3712, de 2018)

~~I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, com a finalidade de atender as insuficiências das dotações orçamentárias, mediante recursos provenientes:~~

-

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada, com a finalidade de atender as insuficiências das dotações orçamentárias, mediante recursos provenientes:

(Redação dada pela Lei Municipal nº 3712, de 2018)

~~a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, inclusive da Reserva de Contingência.~~

-

a) da anulação parcial de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, inclusive da Reserva de Contingência.

(Redação dada pela Lei Municipal nº 3712, de 2018)

II - Transpor, remanejar ou transferir recursos dentro de uma mesma categoria de programação, para outra ou de um órgão para outro, na forma do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

III - O limite determinado no inciso I, não será onerado quando a alteração orçamentária se der para pagamento de despesas de pessoal e encargos, dívida pública, precatórios e sentenças judiciais e, quando a fonte de recurso for proveniente do excesso de arrecadação e superávit financeiro, nos limites estabelecidos para cada grupo dessas despesas e fontes de recursos estabelecidas por esta Lei.

Parágrafo único. Aplica-se, também, ao Poder Legislativo o disposto deste artigo, com relação ao seu próprio orçamento.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares provenientes do excesso de arrecadação, de superávit financeiro logo após o encerramento do Balanço Patrimonial da Administração Direta, referente ao exercício de 2017, assim como de convênios firmados durante a execução do orçamento e o produto de operações autorizadas.

#### CAPÍTULO IV



PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete Prefeito

Das Disposições Finais

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a destinar recursos para fazer face às despesas de competência de outros Poderes e entes da Administração Pública, destinados a atender a Justiça Eleitoral, Tribunal de Justiça, Tiro de Guerra e similares.

Art. 6º Verificado a qualquer tempo que os dispêndios da execução orçamentária não comportará a efetiva arrecadação de receitas públicas, poderá o Prefeito Municipal, por ato próprio promover a limitação de empenho, cuja situação perdurará até que se restabeleça o equilíbrio financeiro do Município.

Art. 7º O Poder Executivo estabelecerá até o último dia útil do exercício, na forma do artigo 40 da Lei 3552/17, o Quadro de Detalhamento de Despesas, com vistas a adequar os valores constantes desta Lei aos valores dos dispêndios para o ano fiscal, inclusive, após dada a redação final ao Orçamento pelo Egrégio Poder Legislativo.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro  
do ano de dois mil e dezessete.

Darcy Sandro Dias

= Prefeito em Exercício =